República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 370/2018

Quissamã, 06 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Fiscalização dos horários do transporte coletivo em Conde de Araruama**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1726, de 19 de setembro de 2018, do vosso gabinete, por meio do qual solicitou fiscalização quanto ao cumprimento dos horários da linha do transporte coletivo que passa pela localidade de Conde de Araruama, informo a Vossa Senhoria que a Coordenadoria Especial de Transporte realizou verificação, *in loco*, por três vezes, e constatou que o transporte coletivo que atende à Linha 1 do Decreto 2.226/2017, cópia anexa, está cumprindo os horários estabelecidos no referido decreto.

Informo, ainda, que está afixado em todos os veículos que executam o transporte coletivo de passageiros em Quissamã um número de telefone para sugestões/críticas/elogios, por meio do qual o usuário pode relatar quaisquer irregularidades ou atrasos no funcionamento do serviço prestado.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita